

Ofício Circular 34/2020

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020

Assunto: Reforma da Previdência Estadual (restrito aos associados)

Caros(as) Associados(as),

Acaba de ser distribuído junto à Comissão Especial da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, relatório da PEC 55/2020, pela aprovação do Substitutivo 02, de autoria do relator Deputado Cássio Soares.

Após intenso trabalho de articulação, obtivemos expressivas vitórias no bojo do próprio relatório, que acolheu várias das sugestões apresentadas pela AMMP, AMAGIS e demais entidades que integram o FOMCATE (Fórum Mineiro das Carreiras Típicas de Estado).

As principais mudanças contidas no relatório foram:

- *regra de transição (modelo de pedágio): redução de 100% para 50% do pedágio de tempo de contribuição;

- *regra de transição (modelo de pedágio): alteração da base de cálculo para quem ingressou após 31/12/2003, para que sejam consideradas 80% das maiores remunerações, possibilitando-se o descarte das menores;

- *regra de transição (modelo de pedágio): previsão expressa de opção de redutor de idade de um dia para cada dia que exceder ao tempo de contribuição para quem ingressou até 16/12/1998;

- * contribuição extraordinária e de aposentados/pensionistas sobre o que superar o valor de um salário mínimo: condicionou sua instituição à previsão em lei específica e preferencialmente sobre o valor de proventos/pensões que excederam ao teto do Regime Geral de Previdência Social;

- *redução da idade mínima para mulheres nas regras gerais e de transição, para corrigir desproporção no aumento;

- *migração e mecanismo compensatório: constitucionalização da obrigação do Estado de criar mecanismo de incentivo migratório;

- *previsão de atualização dos valores de referência utilizados para fins de fixação das faixas de incidência das alíquotas;

- *valores destinados aos benefícios dos órgãos constitucionais autônomos como integrantes dos recursos dos duodécimos.

Rendemos nossa sincera gratidão ao corpo técnico da Casa Legislativa, que sempre se prontificou a dialogar sobre a matéria, e, em especial, parabenizamos o deputado Cássio Soares, que demonstrou a todo momento preocupado com os pontos sensíveis da reforma e tão bem conduziu os trabalhos junto às lideranças Parlamentares e entidades representativas das Magistraturas.

Quanto ao PLC 46/2020, após parecer contrário da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, recebeu parecer favorável da Comissão de Fiscalização

Financeira e Orçamentária, pela aprovação da matéria na forma do substitutivo n.º 01, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com uma alteração proposta pelo presidente da comissão, Deputado Hely Tarquínio, prevendo a redução da faixa das alíquotas de contribuição para o patamar de 11 a 16%, conforme faixas de valores.

A tramitação segue sob acompanhamento da AMMP. Os textos receberam até o presente momento ajustes importantes. Outros ainda se fazem necessários e estão sendo trabalhados junto à Assembleia Legislativa. A AMMP segue atenta e na luta por melhorias na PEC 55/2020 e no PLC 46/2020, neste sobretudo em relação à disciplina das alíquotas, benefício especial, pensão e MGPrev.

Manteremos a classe informada sobre os desdobramentos da tramitação.

Atenciosamente,

a Diretoria.